



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

OFÍCIO SIMA/GAB/1159/2020

Ref.: Indicação n° 3155, de 2020.

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação n° 3155, de 2020, de autoria do nobre Deputado Estadual Thiago Auricchio, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine às autoridades competentes a elaboração de estudos e a adoção de providências, em caráter de urgência e prioridade, a fim de garantir a permanência das comunidades tradicionais nas áreas abrangidas pelo Parque Estadual do Jurupará, localizado entre os municípios de Ibiúna e Piedade, no interior do Estado.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), encaminho elucidações ao assunto em questão subsidiado por manifestação da Fundação Florestal, vinculado a esta Pasta, conforme segue:

1) O Parque Estadual Jurupará possui Plano de Manejo aprovado pela Deliberação CONSEMA n° 03/3011 de 27 de janeiro de 2011 na 279ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

2) O Plano de Manejo possui cadastro de moradores no qual foi apontado por estudos técnicos a presença de moradores com evidências de tradicionalidade no interior da Unidade de Conservação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

e tais residentes possuem garantia de permanência na unidade, conforme Artigo 42 da Lei Federal nº 9.985/2000.

3) Os ocupantes com evidências de tradicionalidade têm garantido a sua permanência e seus modos de vida tradicional, vivendo em harmonia com a unidade e em sua grande maioria é colaborador do Parque, garantindo deste modo a geração de renda e evitando que precisem mudar de localidade para o sustento da família.

Sendo o que tínhamos a informar, renovo expressões de consideração e apreço.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor
EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JÚNIOR
Subsecretário de Assuntos Parlamentares da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP